



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
25/10/2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 40, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Homologação de Reconhecimento de
Diploma Expedido em Instituição de Ensino
no Exterior

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2023, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23071.938864/2023-62, e

CONSIDERANDO o processo 00576.2.45026/12-2022 na Plataforma Carolina Bori,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o reconhecimento do Diploma de Mestrado em Ciências da Saúde, obtido na Brock University (Canadá), em nome de Maria Auxiliadora Junqueira de Carvalho, pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

PROF.ª PRISCILA DE FARIA PINTO
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 24/10/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1543221** e o código CRC **89DB7F84**.